

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 179/2026 – CPICRIME

Brasília, 13 de março de 2026

A Sua Senhoria o Senhor
Vladimir Timerman
Fundador da Esh CapitalAssunto: **Convocação para depoimento à CPI do Crime Organizado**

Senhor Vladimir,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para “*apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor*”, **CONVOCO** Vossa Senhoria a prestar depoimento perante este colegiado no **dia 18 de março de 2026, às 9h**, no Plenário 19 da Ala Alexandre Costa, situada no Anexo II do Senado Federal.

A presente convocação é feita nos termos da aprovação do Requerimento anexo nº 210/2026 – CPICRIME, durante a 12ª reunião da Comissão, realizada em 11/03/2026, desde já alertando Vossa Senhoria quanto ao teor do art. 3º da Lei nº 1.579/1952.

Vossa Senhoria tem o dever legal de manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando-lhe, entretanto, assegurados os direitos e garantias inerentes à ampla defesa, como assistência de advogado e deixar de responder a perguntas que lhe forem endereçadas para evitar a autoincriminação.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado